CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 18/88. Apresentado em 25 / 03 / 88.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 25 / 03 / 88

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o .*.-.* -.*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25/03/88
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste, DISPENSE DO INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 270/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a organização do sistema de ensino e regulamenta o Magistério Público Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de março de 1988.

Joel de Souza Morais

JOEL DE SOUZA MORAES.

- Vereador - Autor-